



Handwritten signature: Diana Pais

FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JÚRIDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE VIAS)

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – N.º 2

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pela Presidente do Júri Diana Catarina Martins Pais, Técnica Superior, pela 1ª Vogal efetiva Paula Cristina Valença Dias, Técnica Superior, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e pelo 2.º Vogal efetivo José Luís Curralo Gonçalves, Técnico Superior, para procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos/as candidatos/as admitidos/as e dos/as que devem ser excluídos/as, com indicação dos motivos de exclusão, nos termos do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Iniciada a reunião, verificou-se que requereram a sua admissão ao procedimento concursal em epígrafe os/as seguintes candidatos/as:

- **Jaime Filipe Oliveira Pereira**
- **Manuel Joaquim de Castro Gonçalves**
- **Luís Alberto Cabral do Cruzeiro**
- **Carla Sofia Martins Araújo**

Passando à verificação das candidaturas acima referidas, o Júri deliberou:

1) Admitir os/as seguintes candidatos/as, por reunirem todos os requisitos do aviso publicado na BEP:

Jaime Filipe Oliveira Pereira

Manuel Joaquim de Castro Gonçalves

2) Excluir os seguintes candidatos:

Luís Alberto Cabral do Cruzeiro - a)

Carla Sofia Martins Araújo - a)



FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

Motivo da exclusão:

- a) Por não cumprir o requisito complementar constante no ponto 3.3 do Aviso da BEP com o código OE202411/1221, ou seja, por não deter frequência com aproveitamento da Ação de Formação COTS (Conduzir e Operar com o Trator em Segurança) e respetivo averbamento à carta de condução;

O júri deliberou notificar todos/as os/as candidatos/as da sua admissão ou exclusão do Procedimento Concursal.

Os/as candidatos/as excluídos/as serão notificados/as de acordo com o disposto no art. 6.º e no n.º 4 do art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a intenção de exclusão das suas candidaturas. Para o efeito, os/as candidatos/as devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica www.jf-vpancora.com, podendo ser entregue pessoalmente na Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado à Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Rua Miguel Bombarda, nº.88A, 4910-576 Vila Praia de Âncora.

O júri deliberou, por unanimidade, afixar a presente ata em local público e publicitar na página eletrónica da autarquia, www.jf-vpancora.com.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.


Presidente


(Diana Catarina Martins Pais)

Vogal Efetivo


(Paula Cristina Valença Dias)

Vogal Efetivo


(José Luís Curralo Gonçalves)